



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**LEI N° 3.987**, de 22 de março de 2.023.

*Dispõe sobre a recomposição salarial e reajuste do vale alimentação dos funcionários e servidores públicos da Câmara Municipal de Chavantes.*

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 18/03/2024 aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovada nova Tabela Salarial para os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes (efetivos e comissionados), conforme Anexos, parte integrante desta Lei, corrigida em 8% (oito por cento), sendo 4,5% de o índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses e 3,5% a título de ganho real.

**Artigo 2º** - O Vale Alimentação dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes para o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a partir do mês da referência 03/2024.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2.024.

Chavantes, 22 de março de 2024.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
**VIGENCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2024**

(Valores expressos em reais)

## A - CARGOS EFETIVOS

(Valores expressos em reais)							
REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 1.859,80	R\$ 1.955,20	R\$ 2.053,20	R\$ 2.159,20	R\$ 2.267,80	R\$ 2.384,40	R\$ 2.493,00
2	R\$ 2.742,00	R\$ 2.878,50	R\$ 3.022,80	R\$ 3.173,80	R\$ 3.332,80	R\$ 3.499,70	R\$ 3.673,20
3	R\$ 4.040,10	R\$ 4.203,10	R\$ 4.371,30	R\$ 4.546,10	R\$ 4.728,90	R\$ 4.917,00	R\$ 5.114,40
4	R\$ 6.044,70	R\$ 6.347,00	R\$ 6.664,30	R\$ 6.997,50	R\$ 7.347,40	R\$ 7.714,60	R\$ 8.100,30
5	R\$ 9.067,10	R\$ 9.353,20	R\$ 9.648,60	R\$ 9.965,20	R\$ 10.292,30	R\$ 10.642,00	R\$ 10.999,70

## B - CARGOS EM COMISSÃO

REF/GRAU	
I	R\$ 2.267,80
II	R\$ 5.669,40
III	R\$ 5.275,52